



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 295/2018

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento nos bairros Laudissi, Parque Olaria e Rochelle, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vários comerciantes e moradores dos bairros Laudissi, Parque Olaria e Rochelle, mais precisamente próximos aos “predinhos” abandonados, procuraram este vereador e relataram que nas últimas semanas várias pessoas estranhas ao cotidiano dos comércios e vizinhança estão transitando pelo bairro trazendo insegurança aos moradores;

CONSIDERANDO que as praças e demais espaços públicos do bairro vem sendo ocupados por tais pessoas, trazendo insegurança aos munícipes e moradores que costumam frequentar os espaços, para pratica de exercícios ou passeio com a família;

CONSIDERANDO ainda que estes indivíduos estão se utilizando do imóvel / construção abandonada que está situado às ruas Dom Pedro II, Profeta Daniel, Padre correia de Toledo, Independência, Freire de Andrade e Padre Rolim para realizarem atos ilícitos, tais como tráfico e consumo de drogas, além de deixarem vários entulhos, sujeira e restos de alimentos no local, trazendo à vizinhança uma certa insegurança;

CONSIDERANDO por fim que tal fato precisa de ações por parte das forças de segurança existentes em nosso município, para que haja inibição no que tange a continuidade desses atos ilícitos acima descritos praticados por tais indivíduos;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal que seja feito maior patrulhamento de seus efetivos no local supracitado, visando proporcionar uma maior sensação de segurança aos moradores, bem como inibição de atos ilícitos por tais indivíduos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de abril de 2.018.

Jesus Vendedor
-Vereador – Vice-presidente-

PROTÓCOLO 4222/2018 - 06/04/2018 13:12